

PORTARIA N.º: 026/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: DESIGNAR** o funcionário **Luiz Carlos Gonçalves**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 187.901-4; **Cássia Regina Bueno Bastos**, Escrivã de Polícia, matrícula n.º 198.223-0; e **Anita Parma Silveira**, Escrevente Policial, matrícula n.º 194.738-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem **PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO**, objetivando apurar a responsabilidade administrativa do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TONECAR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 02.048.620/0001-26 e credenciada no DETRAN/SC sob o n.º 089/99/SC, classe AB, para exercer suas atividades em Taió/SC, com endereço comercial na Rua Cel. Federsen, nº 2020, sala 02, Centro, Taió/SC, representado por sua Diretora Geral com direito adquirido, **Rosi Raquel Ronchi**, de acordo com o Parecer Jurídico nº 111/DETRAN/ASJUR/2002, vez que o referido CFC deu início ao processo para obtenção de CNH no dia anterior ao que seu cliente completaria 18 anos, infringindo assim, o disposto no art. 21, incisos XII e XVI da Portaria nº 0053/SSP/SC/97, que dispõe sobre as Atividades dos Centro de Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina, em vigor por força do art. 30, da Portaria nº 181/GAB/SSP/99.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 1º de julho de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual